

04 de fevereiro de 2026
Ano XIX - Nº 1.713 - R\$ 0,50

Cabo Frio convoca população para Audiência Pública sobre a Economia Azul

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Adjunta de Gestão Territorial e Economia Azul, convoca a população para participar da audiência pública on-line sobre a Economia Azul...

Pág 02

Prefeitura realiza esquema de Segurança especial para Record Sunset Rio

Em ação realizada de forma conjunta pela Guarda Civil Municipal de Araruama e pela Polícia Militar, o município de Araruama vai instalar três barreiras de fiscalização entre quinta (5) e domingo (8)...

Pág 02

Ônibus Rosa realizará atendimentos no mês de fevereiro em Macaé

O Ônibus Rosa da Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Secretaria de Saúde, realizará atendimentos no mês de fevereiro nos bairros Jardim Guanabara, Horto, Assentamento Celso Daniel e Novo Horizonte.

Pág 03

Sesc Verão movimenta Angra com programação cultural, esportiva e grandes shows

Angra dos Reis será palco de mais uma edição do Sesc Verão, que chega à cidade com uma programação aberta ao público entre os dias 6 e 8 de fevereiro. O evento reúne música, esporte, cultura, bem-estar e sustentabilidade...

Pág 03

Zagueiro Araruamense é destaque na Uefa Champions League



Pág 02

Prefeitura realiza esquema de Segurança especial para Record Sunset Rio

Em ação realizada de forma conjunta pela Guarda Civil Municipal de Araruama e pela Polícia Militar, o município de Araruama vai instalar três barreiras de fiscalização entre quinta (5) e domingo (8), período de realização do Record Sunset Rio, evento que integra as comemorações pelos 167 anos da cidade.

As barreiras terão como objetivo o controle do acesso de ônibus de excursão que transportarão visitantes de diferentes regiões do país, principalmente para acompanhar os shows programados durante o evento.

Os pontos de fiscalização serão montados nos seguintes locais de entrada e saída do município: RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto), em frente ao Trevo da Patrulha Rodoviária, conhecido como Trevo

da Gigi; RJ-106, na entrada de Araruama, em frente ao Estádio Municipal Rei Pelé; RJ-124, no km 30, na saída da Via Lagos.

Segundo a organização, os passageiros não poderão ingressar no município portando garrafas de vidro ou objetos perfurantes. A medida tem como finalidade organizar o fluxo de visitantes, prevenir irregularidades e contribuir para a segurança do público.

“Estamos adotando medidas preventivas e organizadas para assegurar que o Record Sunset Rio aconteça com segurança, ordem e respeito. As barreiras têm caráter fiscalizatório e educativo, e são fundamentais para manter um ambiente familiar e seguro durante as comemorações”, afirmou o Secretário Pedro Ivo.

Zagueiro Araruamense é destaque na Uefa Champions League

Na última semana, o araruamense Gabriel Pereira, zagueiro do F.C. København (Copenhague), da Dinamarca, chamou atenção na mídia ao levar o nome de Araruama para a competição mais importante do futebol europeu, a Champions League.

Antes da partida histórica, o jogador concedeu entrevista ao canal TNT Sports e lembrou o seu caminho percorrido até chegar à elite do esporte.

“Não foi fácil para mim,

comecei já um pouco mais velho, com 18, 19 anos no futebol. Então nunca sonhei, nunca pensei em estar aqui hoje. Espero que possamos fazer um bom jogo, aproveitar ao máximo esse estádio maravilhoso e representar o Rio de Janeiro, a minha cidade, Araruama”.

O zagueiro foi eleito o melhor em campo do jogo contra o Napoli, na última terça-feira (20), válido pela sétima rodada da Champions League. O araruamense teve atuação destacada no

empate por 1 a 1 entre as equipes.

A trajetória do atleta também foi celebrada pela prefeita de Araruama, Daniela Soares, em suas redes sociais: “Gabriel, você não leva apenas o seu talento, mas o nome da nossa cidade e a esperança de muitos jovens araruamenses que se espelham em você. Estamos na torcida vibrando por cada lance! Boa sorte, campeão! O mundo é pequeno para o seu talento”, declarou.

Centro Municipal de Imunização de São Pedro da Aldeia passa a atender em novos dias e horários

O Centro Municipal de Imunização de São Pedro da Aldeia terá mudanças nos dias e horários de atendimento a partir do dia 23 de fevereiro. De acordo com a Secretaria de Saúde, a reorganização foi pensada para otimizar e humanizar o atendimento à população, além de contribuir para o uso adequado das doses de imunizantes, evitando desperdícios.

Com a atualização da agenda, a vacina BCG, realizada mediante agendamento, será aplicada às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h30 às 12h. Já a vacina contra a raiva humana estará disponível às terças e

sextas-feiras, das 8h30 às 16h30.

O atendimento de vacinas especiais também teve ajustes. A aplicação será às segundas e sextas-feiras, das 13h30 às 16h30. Às terças e quintas-feiras, a vacinação será das 8h30 às 16h30.

As vacinas especiais são destinadas ao atendimento de crianças com condições clínicas específicas. Para a solicitação, é necessário apresentar a ficha de requisição, o receituário médico com a descrição da condição clínica e o respectivo CID, além de cópia da caderneta de vacinação.

Entre as vacinas disponíveis nesse grupo estão Pneumo

13, Pneumo 23, Hexavalente, Hepatite A Adulto, Hib e DTPa Infantil.

Confira abaixo o cronograma atualizado:

- Vacina BCG (mediante agendamento)
 - Segundas, quartas e sextas-feiras: das 8h30 às 12h
- Vacina contra a Raiva Humana
 - Terças e sextas-feiras: das 8h30 às 16h30
- Vacinas Especiais
 - Segundas e sextas-feiras: das 13h30 às 16h30
 - Terças e quintas-feiras: das 8h30 às 16h30

Cabo Frio convoca população para Audiência Pública sobre a Economia Azul

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Adjunta de Gestão Territorial e Economia Azul, convoca a população para participar da audiência pública on-line sobre a Economia Azul, que será realizada na terça-feira (10), às 18h, com transmissão ao vivo pelo YouTube, por meio do endereço <https://www.youtube.com/live/pWw9BHNTW7Y?si=q7y-dCEcjp74AhZs>. O encontro tem como objetivo apresentar e debater o novo conjunto de leis que norteará o desenvolvimento da Economia Azul no município.

O conceito abrange atividades de geração de emprego e ren-

da a partir do uso consciente dos recursos marinhos e lagunares, como pesca, turismo, aquicultura e biotecnologia, entre outras, de forma responsável, que proteja o meio ambiente e gere benefícios para a população.

As propostas de leis, que já passaram por oficinas com a comunidade, agora buscam a validação e a contribuição final da população. O objetivo é transformar Cabo Frio em uma referência nacional em inovação e proteção ambiental.

O pacote legislativo que será apresentado na audiência está dividido em três eixos centrais:

- Política Municipal de Eco-

nomia Azul: marco legal que define diretrizes para proteger os ecossistemas (lagoa, mar e dunas) e garantir segurança jurídica para atividades econômicas sustentáveis.

- Plano Municipal de Economia Azul (PMEA-IS): roteiro prático com metas e projetos estruturantes, como o Núcleo Azul (Centro de Inovação) e o Corredor Azul (integração entre turismo, pesca e cultura).

- Lei de Apoio ao Cooperativismo: foco no fortalecimento de associações de trabalhadores e pequenos produtores, facilitando a capacitação técnica e o crescimento econômico local.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
LEI Nº 2734
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL 1.2608 DE 10 DE ABRIL DE 2012 (POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL).

(Projeto de Lei nº 114, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica **criado o Conselho da Defesa Civil**, atuante no Município de Araruama, denominado Conselho Municipal Intersetorial de Defesa Civil – COMDEC.

§1º. O Conselho Municipal Intersetorial de Defesa Civil é órgão de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, vinculado à Superintendência de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com a finalidade de assessorar o Poder Executivo na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres no âmbito do Município.

§2º. O COMDEC será composto por membros titulares e respectivos suplentes, com representação paritária entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 2º. A composição deste Conselho Municipal de Defesa Civil se organizará da seguinte forma: 08 (oito) representantes da Administração Pública e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil, totalizando 15 (quinze) representantes, sendo:

- I – Representantes do Poder Público:
- a) Representante do Gabinete da Prefeita;
 - b) Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil;
 - c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - d) Representante da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano;
 - e) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - f) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
 - g) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - h) Representante Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- II - Sociedade Civil
- a) Associações de Moradores;

- b) Sindicato Rural e Urbano;
- c) Organizações não governamentais;
- d) Entidades religiosas ou assistenciais;
- e) Instituição de Ensino Superior;
- f) Corpo de Bombeiros Militar do Estado Rio de Janeiro;
- g) Cruz Vermelha;

§1º. A finalidade dessas entidades da sociedade civil deve estar diretamente relacionada à defesa civil no Município de Araruama. Esses representantes serão indicados em Plenária, previamente convocados e publicados para esse fim.

§2º. A designação dos membros representantes do poder público municipal será feita por portaria do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos respectivos órgãos ou entidades.

§3º. Cada membro do COMDEC terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§4º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§5º. Eventuais substituições dos representantes das organizações governamentais e não governamentais deverão ser previamente comunicadas e justificadas, a fim de não prejudicar as atividades do Conselho.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Defesa Civil:

- I - propor diretrizes para a política municipal de Defesa Civil;
 - II - acompanhar a implementação das ações e planos de Defesa Civil no Município;
 - III - sugerir medidas de prevenção e mitigação de riscos de desastres;
 - IV - promover a articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e setor privado;
 - V - avaliar propostas e emitir pareceres sobre projetos relacionados à Defesa Civil;
 - VI - acompanhar a aplicação de recursos destinados à Defesa Civil;
 - VII - estimular a criação de Núcleos comunitários de Defesa Civil (NUPDECs);
 - VIII - promover campanhas educativas junto à população.
- Parágrafo Único. O Conselho atuará em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. O COMDEC terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre seus membros para mandato de 02

(dois) anos, permitida uma recondução.

§1º. O COMDEC contará com uma Secretaria Executiva, à qual compete organizar as reuniões, elaborar as pautas e atas, registrar as deliberações do conselho, arquivar documentos e demais procedimentos administrativos necessários ao seu regular funcionamento.

§2º. As reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente, e as extraordinárias sempre que convocadas pelo Presidente ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 dos membros.

§3º. As deliberações do COMDEC serão tomadas por maioria simples, com a presença da maioria absoluta dos membros.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal fornecerá o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 6º. A participação no COMDEC é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

**Republicação da Lei nº 2734 de 04 de novembro de 2025 por incorreção material anterior, publicada no Diário Oficial do Município de Araruama em 02 de dezembro de 2025, Edição nº 1.676, Jornal Logus, Página 04.*

Ata da 1ª reunião extraordinária do CMDCAA

Ata da 1ª reunião extraordinária do CMDCAA/2026, realizada no dia **29 de janeiro de 2026**, na sede da Sepol às 11:00 h, verificado o quórum, foi dada início a reunião. O Presidente Anderson, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando – lhes boas vindas. Dando continuidade, solicitou a Srª Cândida que secretariasse a reunião, seguiu-se a reunião computando as seguintes presenças: Anderson dos Santos (Associação São Benedito); Michele Estarneks e Carla A. Silva (Projeto Cana Viva); Alcides Silva (Cadh Lagos); Samira Constâncio (Lar Fabiano de Cristo); Meriluci Martins (SEPOL), Cândida Maria Pereira do Carmo (Pestalozzi) ausentes as representantes da Secretaria de Educação, Saúde, Fazenda e Esporte e Lazer.. A seguir a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros o e-mail do Programa Amigo de Valor informando que, em caso de alteração do valor inicialmente solicitado, o Conselho deveria convocar os membros para analisar o orçamento atualizado do projeto, o Plano de Trabalho atualizado e a ata de aprovação do conselho, acompanhada da respectiva lista de presença. A Vice informou que inicialmente a entidade Cana Viva para atender ao Projeto Recalculando a Rota, teria solicitado o valor de R\$314.000,00 reais no orçamento inicial no momento do pedido de renovação feito em 2025, sendo que desse valor, R\$ 25.000,00 seria para as despesas do curso de capacitação, viagens, hotel, grupo das pessoas que iriam representar o Conselho e a Entidade, a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros a síntese da proposta de renovação aos presentes. O Programa Amigo de Valor



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Ata da 1ª reunião extraordinária do CMDCAA

no entanto, enviou um valor maior ao Projeto Recalculando a Rota , a saber :R\$ 315.000,00 e mais R\$30.00,00 para as despesas da capacitação do ciclo 2026, totalizando R\$ 345.000,00 . Dada a palavra a Srª Michele, Coordenadora do Projeto Recalculando a Rota ela apresentou a planilha orçamentária atualizada , bem como o Plano de Trabalho , a entidade declinou em investir o recurso excedente n capital físico . Os conselheiros fizeram as devidas considerações , parabenizando a entidade pelo empenho e organização à frente de um projeto tão importante para

o município de Araruama . Após a apreciação pelos conselheiros , foi aprovado o novo orçamento para o ciclo de 2026 , por unanimidade, devendo ser encaminhado ao Banco o solicitado via e-mail, para o Programa Amigo de Valor por formulário próprio . A Srª Meriluci também informou que o Termo de Ciência e a Carta Formal já estão assinadas para o encaminhamento ao Amigo de Valor , conforme solicitado . A seguir, o Presidente informou que os novos Certificados de Registros já estariam confeccionados , conforme deliberação e que a partir de

agora as instituições deverão usar para quaisquer fins essa nova numeração. Foram entregues os novos certificados as instituições presentes e as ausentes deveriam ser avisadas para retirada dos certificados. Foi apresentado aos presentes o Plano de Ação Anual do PETI , aprovado pela Comissão instituída do PETI , observadas e feitas as considerações o Plano foi aprovado pelos presentes . Sem mais nada a tratar, eu Candida Maria P. do Carmo , secretária , dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.

PORTARIA Nº 17
DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 202**, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** com a seguinte disposição:

Cristiano Alves Cristino - Mat. 1122134

Dionísio Batista Ferrarez - Mat. 1281143J

Edmar Correa dos Santos – Mat. 6606-0

Glenda Tone Aschoff - Mat. 15159-9

Hemily da Silva Gonçalves – Mat. 1525-4

João Heitor Borges Bravo – Mat. 1287095

Lucas Rosa da Silva – Mat. 16294-9

Luiz Fernando Marinho dos Santos - Mat. 3531-9

Mauro José Mas Peixoto - Mat. 1110870

Monica Mendonça Nunes – Mat. 5849-1

Rebeka Monteiro Batista Oliveira – Mat. 20524

Sergio Luiz Dias Ribeiro - Mat. 20524

Thiago de Souza Mendonça - Mat.1309463

Welton Pinto Barbosa - Mat. 109355

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 018
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhes são conferidas por Lei, notadamente o disposto nos Incisos VII e VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o que dispõe o Art. 199 e o Parágrafo Único do Artigo 200, ambos da Lei Municipal nº 548/1986,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que seja procedida **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações inerentes ao constante no Processo Administrativo nº 8.754/2024, nomeando os servidores abaixo relacionados para adoção dos procedimentos pertinente, sob a Coordenação do primeiro:

MELINA ANTUNES DA SILVA – Matrícula 122891-9

ISABELLA OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO – Matrícula 110853-0

LÚCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO – Matrícula 85863 e 81027

LEANDRO VALDIVINO DA SILVA – Matrícula 9930493

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração dos trabalhos de apuração e conclusão, com parecer conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GERSONITA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS, Merendeira**, matrícula nº 12836-8, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26011/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 12/09/2025 e término em 10/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 030/2026
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 160/2026.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** concedida ao servidor **LEONARDO DE ANDRADE JOAQUIM, Vigia**, matrícula nº 120626-5 através da Portaria SEADM nº 301/2025 – de 27 de junho de 2025, com início em 16/06/2025 e término em 16/06/2027, no Processo nº 14324/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 02/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 031/2026
DE 27 DE JANEIRO DE 2026

RESOLVE:

29/04/2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28627/2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCELO BASTOS APRIGIO, Maqueiro**, matrícula nº 128195-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo(s): 29/06/2020 a 28/06/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 28627/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 29/01/2026 e término em

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



NESTE CARNAVAL,
ALÉM DE MODERAÇÃO,
BEBE COM
SEGURANÇA



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 23217/2025

STILLO PNEUS LTDA, CNPJ nº 63.115.314/0001-50, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0228/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Reforma de pneumáticos usados, situada no seguinte endereço: Rua Acara, nº 120, Galpão, Paraty, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 22612/2025

CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS ARA-RUAMA LTDA, CNPJ nº 60.132.411/0001-62, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0216/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1115, Loja 01, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 22614/2025

AUTO CENTER PNEUZERA LTDA, CNPJ nº 61.361.600/0001-70, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0227/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1412, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 27643/2025

ADALBERTO DA SILVA CAMPOS, CPF nº 347.304.867-49, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0004/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de APROVAÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: Rua 01 (atual Rua das Camélias), lote 16 - Quadra 01, Loteamento Princess Park, Restinga – zona urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Ônibus Rosa realizará atendimentos no mês de fevereiro em Macaé

O Ônibus Rosa da Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Secretaria de Saúde, realizará atendimentos no mês de fevereiro nos bairros Jardim Guanabara, Horto, Assentamento Celso Daniel e Novo Horizonte. A unidade móvel funcionará das 9h às 16h.

A unidade faz parte do Programa “Saúde Até Você”, e disponibiliza consultas médicas com clínico geral e atendimentos de enfermagem, além da coleta do exame preventivo do colo do útero (Papanicolau), realizados por demanda espontânea. As mulheres

interessadas podem procurar diretamente o local, respeitando o número máximo de atendimentos por turno para cada profissional.

Além das consultas, o programa também contempla exames de ultrassonografia transvaginal. Nesse caso, as pacientes foram previamente acionadas, conforme a fila de espera organizada pela Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria do município.

Para a realização do exame preventivo, é necessário que a paciente esteja há pelo menos

dois dias sem uso de pomadas vaginais, não tenha mantido relação sexual nesse período e não esteja menstruada. Também é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e do Cartão do SUS.

- Cronograma completo:**
- 3/2 a 7/2- Jardim Guanabara
 - 10/2 a 12/02 - Horto
 - 20/2 e 21/2- Assentamento Celso Daniel
 - 24/2 a 28/2- Novo Horizonte

Sesc Verão movimenta Angra com programação cultural, esportiva e grandes shows

Angra dos Reis será palco de mais uma edição do Sesc Verão, que chega à cidade com uma programação aberta ao público entre os dias 6 e 8 de fevereiro. O evento reúne música, esporte, cultura, bem-estar e sustentabilidade em diferentes pontos da cidade, com destaque para os aguardados shows de Samuel Rosa no sábado, dia 7 de fevereiro, e Pixote no domingo, dia 8, que prometem atrair grande público à Praia do Anil. O evento é realizado pelo Sesc RJ, com apoio da Prefeitura de Angra e do Sicomércio.

Com uma programação totalmente gratuita, o Sesc Verão reúne atividades de lazer, recreação e esportes, incluindo competições e oficinas esportivas com a participação de atletas de diferentes modalidades. O público também poderá participar de ações temáticas que dialogam com a estação mais quente do ano.

O Sesc Verão se espalha pela cidade com atividades que acontecem ao longo de todo o dia e opções para todas as idades. No Skate Park, o público poderá acompanhar a palestra com o atleta Ítalo Romano, grafite ao vivo com Hayala Garcia e apresentações de DJ Lis e MC Letícia Felizona. Já no Píer da Costeirinha, o clima é de fim de tarde perfeito, com DJ sets ao pôr do sol e a apresentação do J Show Duo Elegance.

Na programação voltada à saúde e ao bem-estar, a Praia do Anil contará, nos três dias de evento,

sempre das 11h às 17h, com diversas ações, a exposição “Verão com Saúde”, com orientações educativas voltadas à promoção da saúde e do autocuidado durante o período de verão; vivências de práticas voltadas à qualidade de vida focadas nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, com foco no autocuidado e equilíbrio entre corpo e mente, alimentação e hidratação; oficinas de coletas de areia em pequenas porções para identificar microplásticos; de bioplásticos naturais e de criação de acessórios a partir do uso de materiais naturais e ecologicamente responsáveis; e a mostra “Conecta Mangue”, que valoriza os ecossistemas-chave, integrando arte, ciência e tecnologia por meio de painéis fotográficos, bancada científica e experiências em VR e 3D.

Para quem busca bem-estar, a Praia das Gordas abre o dia em clima especial, com um aulão de yoga ao nascer do sol. Na Praia do Anil, atividades esportivas tomam conta da orla com torneios, aulões de pilates e yoga, além de oficinas criativas, circuito sustentável, exposições, cortejo circense e espaços de lazer para toda a família. O show “Eu Convidado”, no dia 7, também integra a agenda noturna antes da apresentação de Samuel Rosa.

Programação Sesc Verão

- Skate Park
- Palestra com Ítalo Romano (06/02 - 17h às 20h);

- Graffiti ao vivo com Hayala Garcia (06/02 - 15h às 20h);
- DJ Lis + MC Letícia Felizona (06/02 - 17h às 20h)
- Píer da Costeirinha DJ Set ao pôr do sol (07 e 08/02 - 17h às 19h)
- Show Duo Elegance (07/02 - 17h às 19h)
- Praia das Gordas Aulão de loga ao nascer do Sol (07/02 - 4h30)
- Praia do Anil
- Torneios de Verão (07 e 08/02 - a partir das 08h)
- Show Eu Convidado (07/02 - 21h30)
- Show Samuel Rosa (07/02 - 23h30)
- Aulões de Pilates e loga (07 e 08/02 - manhã e tarde)
- Cortejo Orquestra Circônica (08/02 - 15h às 16h);
- Espaço Lazer e Família + Oficinas Criativas + Karaokê
- Refresco Sesc;
- Verão Divertido + Arena Esporte Verão;
- DJ Set ao pôr do sol (07 e 08/02 - 17h às 19h);
- Sabores do Verão + Estação Saúde + Exposições; oi Instalação Portal para o Verão
- Circuito Social + Oficinas Sustentáveis + Limpeza de Praia
- Exposição Conecta Mangue (VR/3D)
- Estação de Autorreparo de Bikes
- Show Pixote (08/02 - 21h30)